



PORTARIA Nº 0303/2017 de 13 de novembro de 2017

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, foi admitido em 01 de agosto de 1989, contando portanto com mais de 28 (vinte e oito) anos de exercício;

CONSIDERANDO, o requerimento do referido servidor que pleiteia Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio;

CONSIDERANDO, que o servidor nunca gozou Licença Prêmio na Instituição, desde sua admissão.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao servidor **Ivanildo dos Santos Pereira, mat. 27-1**, Professor, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2018, perfazendo um total de seis meses, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 1º de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA